



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS BATALHA
DIRETORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA VI MOSTRA DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES

EDITAL Nº.06/ 2021-DE/IFAL-BATALHA

VI Mostra de Ações Multidisciplinares do IFAL Campus Batalha - AL – Edital interno

RETIFICAÇÃO 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Comissão de Organização da Mostra de Ações Multidisciplinares do Instituto Federal de Alagoas, Campus Batalha, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1802/DG, de 15 de junho de 2021, torna pública a abertura das inscrições para participar do projeto integrador VI Mostra de Ações Multidisciplinares do IFAL Campus Batalha - AL, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Biotecnologia e Agroindústria, com o objetivo principal de estimular a construção do conhecimento a partir da troca de saberes e do diálogo entre os diferentes componentes curriculares.

1. DA PROPOSTA DO PROJETO INTEGRADOR

1.1. A VI Mostra de Ações Multidisciplinares do Campus Batalha será realizada no período de **16 a 19 de março de 2022.**

1.2. São objetivos gerais da VI Mostra de Ações Multidisciplinares do Campus Batalha:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno.
- II. Integrar os diferentes componentes curriculares do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Biotecnologia e Agroindústria.
- III. Desenvolver aptidões e competências no corpo discente, estimulando a pesquisa científica e as manifestações artísticas e culturais.
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente.
- V. Promover o processo avaliativo de forma integradora e contínua.

1.3. O tema geral da sexta edição da Mostra de Ações Multidisciplinares do Campus Batalha é: **“É meu Sertão, minha terra conectada com os saberes do mundo”.**

Sendo os objetivos específicos da proposta:

- I. Incentivar a discussão e o desenvolvimento de propostas e ideias que tratem de questões e problemas da atualidade, tanto num panorama local como global.

II. Auxiliar e potencializar propostas e/ou iniciativas que já foram disseminadas, mas que podem ser adaptadas e ressignificadas na realidade local.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROJETO INTEGRADOR

2.1. Para participação no evento, os estudantes devem ficar atentos às normas estabelecidas neste edital.

2.2. Para participar do evento, no que trata o presente edital, os alunos devem estar devidamente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Biotecnologia ou Agroindústria.

2.3. Os trabalhos apresentados deverão ter o caráter multidisciplinar, contemplando no mínimo 3 (três) componentes curriculares do curso.

2.4. Os trabalhos poderão ter como base as propostas apresentadas e avaliadas no V Seminário Temático, atividade presente no calendário letivo do campus IFAL - Batalha.

2.5. Os trabalhos poderão ser desenvolvidos em equipe. O número de participantes por trabalho será conforme as categorias e as modalidades estabelecidas neste edital nos itens 3.2 e 4.3.

2.6. Cada trabalho deverá ter no máximo 1 (um) servidor orientador (professor ou técnico administrativo), podendo também ter no máximo 1 (um) servidor coorientador (professor ou técnico administrativo), estes darão suporte ao desenvolvimento da pesquisa.

3. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÕES

3.1 Os trabalhos inscritos devem ser resultantes de uma pesquisa e investigação, em que foi aplicada uma metodologia científica **ou** serem resultantes de produções vinculadas a diferentes manifestações artísticas.

3.2 O número de participantes por trabalho será conforme as modalidades de apresentação, sendo elas:

I. Modalidade **Apresentação Oral**. Nº de participantes: mínimo de 2 (dois) e máximo 4 (quatro).

II. Modalidade **Stand**. Nº de participantes: mínimo de 2 (dois) e máximo 4 (quatro). **A decoração do ambiente NÃO poderá ter a presença de terceiros como, por exemplo, decoradores profissionais.**

III. Modalidade **Audiovisual**. Estão inclusos neste modelo artes sonoras e visuais como curta-metragem (animação, ficção e outros gêneros fílmicos) e vídeo-dança (vídeo clipe) que devem atender à classificação indicativa de 16 anos e o tempo máximo será de 12 min. Nº de participantes: mínimo 4 (quatro) e máximo 7 (sete).

IV. Modalidade **Sala Temática**. Linguagens artísticas integradas: decoração do ambiente (item obrigatório) SEM a presença de terceiros como, por exemplo, decoradores profissionais. Além de no mínimo 3 linguagens artísticas (Música, Artes Cênicas, Literatura, Artes Plásticas, Audiovisual e Dança). Nº de participantes: mínimo de 5 (cinco) e máximo 8 (oito).

3.2.1. A depender da situação da pandemia e dos possíveis decretos publicados pelo governo até a data do evento, as modalidades presenciais (Stand e Sala Temática) serão substituídas pelo formato *Storytelling*. Nesse caso, a comissão informará previamente aos inscritos e publicará as normas a serem seguidas.

3.3. As normas específicas para cada modalidade estarão disponíveis, antes do prazo final das inscrições, na página eletrônica do evento <<https://doity.com.br/vimostroaifalbatalha>>, como também no mural do campus IFAL - Batalha.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período **de 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.**
15 de fevereiro de 2022.

4.2. Serão realizadas **exclusivamente** por meio da plataforma online do evento

<<https://doity.com.br/vimostraifalbatilha>>.

4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data limite de submissão das propostas. Excetuando casos excepcionais, que serão avaliados pela comissão organizadora do evento.

4.4. O participante só poderá se inscrever em apenas 1 (um) trabalho.

4.5. A inscrição será realizada por trabalho (equipe).

4.6. No ato da inscrição deverão ser inseridas as seguintes informações:

I. Nome completo do representante da equipe;

II. E-mail para contato (do representante da equipe).

III. Equipe (nome completo dos outros participantes do trabalho).

IV. Modalidade de trabalho (específica para cada categoria de Mostra).

V. Título do trabalho.

VI. ~~Resumo com até 200 palavras, 3 a 5 palavras-chave.~~ **Resumo com, NO MÍNIMO, 200 palavras, 3 a 5 palavras-chave.**

VII. Estes itens deverão ser anexados em um único arquivo em formato pdf., conforme modelo disponibilizado na plataforma online do evento <<https://doity.com.br/vimostraifalbatilha>>.

VIII. Nome completo do orientador (apenas um servidor poderá ser orientador do trabalho);

IX. Nome completo do coorientador (item opcional, apenas um servidor poderá ser coorientador do trabalho);

X. Componentes curriculares contemplados na proposta (no mínimo 3 componentes).

4.7. Conferir todos os dados antes de submeter a proposta, após o prazo de inscrição não será possível alterá-los.

4.8. A inscrição de que trata este Edital é totalmente gratuita.

4.9. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

4.10. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

6. DA AVALIAÇÃO BIMESTRAL

6.1. Será instituída a Comissão para avaliação dos trabalhos inscritos no evento, esta será composta por servidores do campus IFAL-Batalha, podendo também ter avaliadores externos, ou seja, de outras instituições de ensino.

6.2. Cada trabalho será avaliado por no mínimo 2 (dois) profissionais. Sendo a nota final atribuída ao trabalho resultante da média aritmética das avaliações.

6.3. Todos os alunos inscritos no trabalho devem estar presentes no momento da avaliação da Comissão. O integrante da equipe que não estiver presente durante a apresentação não receberá a nota na unidade.

6.4. Cada trabalho será avaliado de 0 a 100, conforme critérios estabelecidos no Anexo II, que estará disponível na plataforma online do evento.

6.5. Um dos critérios avaliados é a entrega de um documento escrito, no formato de um **artigo científico**, de no mínimo 3 (três) páginas, conforme modelo disponibilizado na plataforma online do evento <<https://doity.com.br/vimostraifalbatalha>>. Esse documento deverá ser enviado para o e-mail do evento: ifalbatalha.mostra@gmail.com, até o dia: ~~15 de fevereiro de 2022~~. **21 de fevereiro de 2022**.

OBS: As equipes que não possuem resultados finalizados por questões de ordem técnica ou de experimentos que foram inviabilizados por causa da pandemia deverão fazer um artigo de revisão que conste as etapas da pesquisa e os resultados obtidos até o momento.

6.6. O avaliador poderá atribuir uma nota única para todos os integrantes da equipe ou nota individual, caso se verifique disparidades no desempenho dos alunos.

6.7. A nota geral obtida será considerada como componente do IV bimestre do ano letivo 2021 para todas as disciplinas.

6.8. O percentual atribuído aos trabalhos terá um peso de **50% da média do IV bimestre** do ano letivo de 2021.

§1º: O cálculo da Média Bimestral (MB) do aluno inscrito será dado pela média ponderada entre a Média obtida na Disciplina (MD), com peso 5, e a Média obtida no Evento (ME), com peso 5. Dessa forma, $MB = MD \times 0,5 + ME \times 0,5$.

6.9. A participação do aluno no projeto integrador não é obrigatória, portanto os alunos que não desejarem participar, ou seja, não inscritos no evento, deverão ser submetidos a outro instrumento avaliativo com percentual equivalente (50% da média bimestral).

§1º: Para os alunos que se inscreverem, mas não apresentarem o trabalho, será atribuída nota 0. Portanto, este não terá direito a compensação da nota com outro instrumento avaliativo.

7. DA FREQUÊNCIA DURANTE O EVENTO

7.1 Todos os alunos deverão assinar a lista de presença em todos os dias do evento, em qualquer um dos turnos, inclusive aqueles alunos não inscritos.

7.2 As listas de presença das turmas estarão disponíveis em local específico, durante o evento, e estarão sob a responsabilidade de monitores.

7.4 Posteriormente ao evento, notas e listas de frequência serão enviadas aos professores.

8. DA CARGA HORÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A carga horária atribuída ao projeto integrador será composta das horas de desenvolvimento da proposta somadas às horas dos dias do evento, totalizando **100 horas**.

8.2. O recebimento do certificado está condicionado à comprovação do desenvolvimento do trabalho e à apresentação nos dias do evento.

§1º: O acompanhamento e a comprovação do desenvolvimento do trabalho pelo participante serão de responsabilidade do orientador do trabalho.

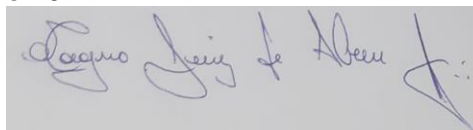
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas gastas na elaboração dos trabalhos.

9.2. A responsabilidade pela montagem e desmontagem do trabalho ficará a cargo dos componentes das equipes.

9.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão organizadora da VI Mostra de Ações Multidisciplinares IFAL- Campus Batalha.

Batalha-AL, 07 de Fevereiro de 2022.



Chefe de Departamento de Ensino

MARIA VIVIANE DE MELO SILVA

Comissão de Organização da VI Mostra de Ações Multidisciplinares

TALITA DOS SANTOS GONCALVES

Comissão de Organização da VI Mostra de Ações Multidisciplinares

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA SILVA

Comissão de Organização da VI Mostra de Ações Multidisciplinares

PATRÍCIA ÉRICA FERNANDES

Comissão de Organização da VI Mostra de Ações Multidisciplinares

MARIA CÉLIA TAVARES

Comissão de Organização da VI Mostra de Ações Multidisciplinares

PHILLIPE BARBOSA TENÓRIO

Comissão de Organização da VI Mostra de Ações Multidisciplinares

ANEXO I**EDITAL Nº.06 /2021-DE/IFAL-BATALHA****RETIFICAÇÃO 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.****CRONOGRAMA - VI MOSTRA DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES IFAL- BATALHA**

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição/submissão dos Resumos	17 de janeiro a 15/02/2022 (pelo site: < https://doity.com.br/ivmostraifalbatalhaifalbatalha >)
Período para submissão do documento escrito (Artigo científico)	Até 21/02/2022 (o representante da equipe, cadastrado na plataforma, deverá enviar o documento para o e-mail: ifalbatalha.mostra@gmail.com).
Parecer da Banca sobre o documento escrito	Até 03/03/2022 (será enviado para o e-mail do representante do trabalho – cadastrado na plataforma)
Envio da versão corrigida do documento escrito	Até 11/03/2022 (para o e-mail: ifalbatalha.mostra@gmail.com)
Publicação da Programação	Até 07 de março de 2022.
Data do Evento	De 16 a 19 de março de 2022
Publicação das notas	Até 28 de março de 2022.

ANEXO II

EDITAL Nº. 06/2021- DE/IFAL-BATALHA

BAREMA AVALIATIVO PARA O ARTIGO

Título do trabalho			Código:
Critério		Pontuação	
1. Delimitação e execução do problema de pesquisa: Coerência e clareza com a escala de execução da proposta correlato ao objetivo central e a sua justificativa	(0 a 3,0)		
2. Coerência da abordagem metodológica: relação entre objetivos/métodos e o desenvolvimento da execução.	(0 a 1,5)		
3. Abordagem multidisciplinar de resultados: interfaces entre diferentes áreas do conhecimento/ componentes curriculares na análise do fenômeno de pesquisa.	(0 a 2,0)		
4. Análise de dados primários e secundários: Refere-se à discussão e análise dos dados apresentados como figuras, tabelas, quadros, gráficos e/ou números etc..	(0 a 1,5)		
5. Conclusões: observar a consistência, reconhecimento de potencialidades dos resultados, como também, das fragilidades e possibilidades de novas pesquisas.	(0 a 1,0)		
6. Ortografia e clareza na escrita: manutenção das regras padrão da norma culta e estrutura de redação científica	(0 a 1,0)		
Total		(0 a 10)	
Potencialidade de publicação em outros eventos e/ou periódicos		Sim/Não	
Parecer justificativo (indicar breves críticas e contribuições)			
Avaliador:			